

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 65/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PENALVA/MA E PROCONSTEC -
PROJETOS, CONSTRUÇÕES,
TOPOGRAFIA E COMÉRCIO LTDA., NA
FORMA ABAIXO:**

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, portador do RG nº 192984420011 SSP/MA e CPF nº 011.914.263-51, e a empresa PROCONSTEC - Projetos, Construções, Topografia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.454.383/0001-29, com sede na Rua 02 de Novembro, nº 164, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Jurdicélio Félix Teixeira, Empresário, portador do RG nº 013720693-3 SSP/MA e CPF nº 701.998.923-34, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 65/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 55/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 014/2021-SINFROURB, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 65/2022.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 14/10/2023 e término em 14/10/2024.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo encontra previsão na Cláusula Oitava do Contrato, com amparo legal no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo na imprensa oficial do Município, como condição de eficácia do instrumento, conforme Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

5. A RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Penalva (MA), 11 de outubro de 2023.

RONILDO CAMPOS Assinado de forma digital
SILVA:01191426351 por RONILDO CAMPOS
SILVA:01191426351
1 Dados: 2023.10.11
15:10:21 -03'00'

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br JURICELIO FELIX TEIXEIRA
Data: 11/10/2023 15:00:44 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Juricélio Félix Teixeira
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: Edna Rosa Ferreira Melo CPF: 940.743.645-87

ASSINATURA: Jane Mary Louisa Martins CPF: 731.098.513-34

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, ARMANDO NAVA ERICEIRA, portador do RG nº. 0284466220049 SSPMA e CPF nº. 024.278.443-73, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 09 de outubro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código Identificador: fd8dfc445ceb7f32fee6a6edb93c860

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

DECRETO Nº 045, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO Nº 045, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 13 de Outubro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município conforme dispositivos legais ali dispostos, e:

CONSIDERANDO o calendário de feriados e pontos Facultativos do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 12 de outubro (Quinta feira), onde se celebra o **Dia das Crianças** e o **Dia de Nossa Senhora Aparecida**, a Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais não serão interrompidos e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta feira) nos órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º - **Excluem-se** necessariamente deste Decreto os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, tais como:

I - Coleta de lixo e Limpeza das vias públicas;

II - Vigilância dos prédios públicos;

III - Agentes de trânsito;

IV - Segurança Pública.

V - Central Permanente de Licitação e Compras do Município,

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e autarquias, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais de suas respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,
AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.**

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÂRCIO FREIRE MACHADO
Código Identificador: f33bd03179509231194f462bb44fb067

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TOMBADO SOB O Nº 02/2023

ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TOMBADO SOB O Nº 02/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços continuidade da construção de ESCOLA de 6 salas com quadra na Rua Nova, Povoado Rua Nova, no Município de Pedro do Rosário - MA.

1. **IVAN DE JESUS COSTA -EPP, CNPJ Nº 22.488.888/0001-96** - Apresentou a documentação em conformidade com as exigências do edital. A empresa licitante está HABILITADA.
2. **C C NUNES CUTRIM-COMERCIO, CNPJ Nº 31.954.492/0001-88** - não apresentou a documentação solicitada no item 4.5.3. Relativa à Qualificação Técnica, subitem 4.5.3.2. No mínimo, 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, comprobatório de que a empresa licitante executou obra compatível em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação. A empresa licitante está INABILITADA.

Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões dos recursos administrativos.

Pedro do Rosário - MA, 10 de outubro de 2023

José Leandro Silva Rabelo
Presidente da CPL

ELIZETE PINTO RAPOSO
Membro da CPL

DORTE SOLONGE FERREIRA ROCHA
Membro da CPL

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código Identificador: f4975ae49b53825b56c989687e98c06d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que, por razões de ordem administrativa, fica adiada para o dia 19/10/2023, às 09:00h (horário de Brasília), a abertura do Pregão Eletrônico nº 74/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem combustível, objeto do Processo Administrativo nº 036/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 11 de outubro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código Identificador: 2a1274d02f4aa1517e5b647667c460e9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022

ESPÉCIE: Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 65/2022. PROCESSO: 014/2021-SINFROURB. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 55/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Proconstec-Projetos, Construções, Topografia e Comércio Ltda. (CNPJ nº 04.454.383/0001-29). OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023. SIGNATÁRIOS:

Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jurdício Félix Teixeira, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 09ebbbbe8bfb9f22901c51e020863d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. A Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA, por intermédio do seu Presidente, torna público, que promoverá a licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a construção de um estacionamento para veículos, bem como a implantação de iluminação

externa, paisagismo, calçamento do entorno e construção da sala de reunião, anexa ao plenário, para satisfazer as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA. DATA DA SESSÃO: 31 de outubro de 2023, às 15:00 hs (quinze horas). Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados por meio do: Portal de Transparência da Câmara Municipal: <https://cmpresidentedutra.ma.gov.br/>, através do e-mail: cam.presidentedutra.ma@gmail.com, bem como poderá ser retirado presencialmente no Setor de Licitações desta Câmara Municipal, localizada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA, 11 de outubro de 2023. Ricardo Luis Lucena Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal.

Presidente Dutra - MA, 11 de outubro de 2023.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: b30cccf70c66a3ec4a23f32115c21ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 368.09.03/2023

Na data 09 de outubro de 2023, **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, Riachão-MA, CEP 65.990-000 através **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, unidade gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sr. **ROZIEL FRANCISCO DA SILVA** nomeado pela Portaria nº 184.2022, publicada na FAMEM, portador do RG nº 114463399-8 - SSP/MA, inscrito no CPF nº 963.915.103-34, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 21/2023 - Sistema de Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS oferecidos pela empresa, cujo proposta foi classificada em primeiro e declarada vencedorado certame, doravante denominada FORNECEDORA mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais legislações aplicáveis, bem como o edital do Pregão Eletrônico n.º 21/2023 e seus anexos e Processo Administrativo nº 368.09.03/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto **Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de construções para atender as demandas deste município** de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 21/2023 e seus anexos.

Subcláusula primeira - UNIDADE GESTORA, não se obriga a adquirir os itens relacionados do(s) licitante(s) vencedor(es), nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORNECEDORA

A partir desta data, ficam registrados nesta ata, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, observada a ordem de classificação, os preços da FORNECEDORA primeira colocada conforme abaixo descritos:

Subcláusula primeira - Fornecedor Registrado:

1ª) A empresa **COELHO E CIRIACO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.915.809/0001-20, sediada na, Praça Parsondas de Carvalho, 470 - Centro, na cidade de Riachão-MA, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário, o Sr. Américo Coelho de Sousa, portador do R.G. nº 1.224.507 SSP/MA e CPF/MF nº 344.410.933-49

Descrição itens registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VL UNIT. REGISTRADO	VL TOTAL REGISTRADO
2	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20 KG	150	UNID	HIPERMASSA	R\$ 34,55	R\$ 5.182,50
3	ARGAMASSA COMUM 20 KG	300	UNID	HIPERMASSA	R\$ 17,15	R\$ 5.145,00
4	ARGAMASSA FLEXIVEL AC3 BRANCA - SACO 20KG	100	UND	HIPERMASSA	R\$ 42,90	R\$ 4.290,00
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL 1 1/2	100	UNID	KRONA	R\$ 4,42	R\$ 442,00